**A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA LEI 10.639/2003:** mapeamento, percursos e cenários

**Andressa Camilla Oliveira Gomes**

(Uninassau-Maceió)

andressa-camilla17@hotmail.com

**Andressa dos Santos Matias**

(Uninassau-Maceió)

andressa.smatias@gmail.com

**Francisco Tenório da Silva**

(Uninassau-Maceió)

(silvatenorio@hotmail.com)

**1 INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa tem como propósito central abordar a educação antirracista na Lei 10639/203, explorando os mapeamentos, os percursos e cenários produzido em artigos cientifícos. Em vista disso, novas abordagens teórico-metodológicas emergiram, apontando para a importância de romper com o racismo epistêmico que resultou na exclusão das histórias de africanos. A escola é capaz de reproduzir ou desconstruir conceitos, mantendo preconceitos ou combatendo as discriminações.

A trajetória do Movimento Negro no Brasil em sua luta por reconhecimento, igualdade e justiça é caracterizada por desafios e conquistas significativas ao longo da história. O percurso até a promulgação da Lei 10.639/03 foi marcado por resistência, mobilização e uma incessante busca por direitos e dignidade, destacando a importância de reconhecer e valorizar a diversidade étnica e cultural que constitui a identidade brasileira.

Desse modo, a neste ano de 2023, a Lei 10.639/2003 completa vinte anos, e teve como objetivo legitimar e incluir no currículo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio. A referida Lei é um marco histórico, regulatório e resultado de lutas e conquistas do Movimento Negro Unificado (MNU) que é uma organização pioneira que luta contra o racismo no Brasil.

**2 OBJETIVOS**

Nesse sentido, o estudo foi elaborado com o propósito de compreender a relevância da Educação Antirracista na implementação da Lei 10.639/2003 nos Anos Iniciais. Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos objetivos específicos, que incluíram a contextualização histórica do Movimento Negro até a promulgação da Lei 10.639/2003, a identificação dos termos relacionados à Educação em artigos científicos ao longo de duas décadas e a análise dos artigos científicos produzidos nos últimos cinco anos.

**3 METODOLOGIA**

A abordagem metodológica adotada será uma pesquisa bibliográfica quali-quantitativa. Desse modo, será realizado um levantamento para mapear a quantidade de artigos científicos, majoritariamente dos últimos vinte anos, bem como a análise de publicações científicas dos últimos cinco anos. A coleta de dados será efetuada por meio de pesquisas no portal *Capes* Periódicos[[1]](#footnote-1), *Revista Especializada em Favor da igualdade Racial*[[2]](#footnote-2), nas hemerotecas digitais, livros e documentos oficiais com o objetivo de obter conhecimentos significativos sobre a temática em questão.

Portanto, torna-se essencial promover discussões e incorporar à dinâmica da sala de aula a realidade enfrentada pela sociedade, especialmente no que diz respeito à luta contra o racismo. A escola desempenha um papel crucial que vai além da mera transmissão de conhecimentos, engajando os alunos nos contextos sociais e buscando assegurar o direito de todos à educação. Nesse contexto, recorremos às obras de autores como Gomes (2011; 2013), Munanga (2012; 2015) entre outros autores para embasar a abordagem da educação antirracista.

**4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Na visão de Munanga (2012) é essencial e significativo reformular o ensino da história da África e do negro no Brasil por meio de abordagens epistemológicas inovadoras. Isso requer superar a visão depreciativa do negro, visando contribuir para a construção de uma identidade negra genuína. Nesse contexto, busca-se não apenas considerar o negro como objeto na história, mas reconhecê-lo como sujeito ativo em todo o processo de formação da cultura e sociedade brasileira, apesar dos desafios que possam surgir.

Nessa perspectiva, Gomes (2005) afirma que ensinar sobre a diversidade étnico-racial não deve se limitar em apenas a incluir a história e a cultura africana e afro-brasileira nos conteúdos escolares ou em temas transversais. Trata-se também de educar sobre as dinâmicas sociais presentes no cotidiano da escola, promovendo assim uma educação antirracista. Esta não apenas oferece conhecimento, mas pode catalisar uma transformação nos valores.

Nesse contexto, surge a Lei nº 10.639/2003 no Brasil, que obriga tanto as instituições de escolas públicas, quanto particulares a incorporarem nos currículos o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira. Essa medida visa romper com a reprodução da valorização da cultura europeia em detrimento da cultura africana, promovendo uma educação mais inclusiva e diversificada.

Ademais, os mesmos autores enfatizam outro marco importante, trata-se da promulgação da Lei 12.711/2012, também chamada de Lei de Cotas, que desempenha um papel fundamental no processo de garantir o acesso à educação de qualidade para grupos historicamente discriminados e marginalizados.

Essa legislação contribui para a promoção da educação pública e laica, por meio da reserva de vagas em cada processo seletivo de admissão nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio. Neste ano de 2023, o Senado aprovou a atualização da Lei de cotas[[3]](#footnote-3), como pode ser visto abaixo:

O Plenário aprovou nesta terça-feira (24) o projeto que reformula e amplia o sistema de cotas no ensino federal. O [PL 5.384/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/159365) prevê que, entre outras mudanças, os candidatos cotistas passarão a concorrer também nas vagas gerais, e apenas se não conseguirem nota para ingresso concorrerão às vagas reservadas. Além de aprimorar a política de cotas para ingresso nos estabelecimentos federais de ensino superior ou de ensino médio técnico, o texto altera critérios socioeconômicos (que levam em conta a renda e a formação em escola pública) e insere os quilombolas entre os beneficiados pela reserva de vagas, que já inclui pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. O texto agora segue para sanção presidencial (Agência Senado, 2023).

Embora tenham ocorrido avanços na luta contra o racismo, ainda existem manifestações de preconceito racial, discriminação institucional e social, e disparidades econômicas que demonstram que o racismo não foi completamente erradicado.

De acordo com que foi previamente mencionado, o propósito desta pesquisa consiste em apresentar uma análise dos estudos sobre a Educação Antirracista em artigos produzidos ao longo das últimas duas décadas, com intervalo temporal que abrange de 2003 a 2023, conforme documentado.

Devido às restrições do escopo do trabalho, optamos por realizar o mapeamento em apenas dois sites concentrando-se em artigos científicos provenientes da *Revista Especializada em Favor da Igualdade Racial* e do repositório de artigos do *Capes Periódicos*. A escolha desses dois recursos se deve à elevada credibilidade científica dos textos publicados nesses locais.

Com isso, a abordagem tem por finalidade identificar os artigos que abordam a temática da Educação Antirracista em relação à Lei 10.639/2003, com o objetivo de analisar a disponibilidade dos textos publicados de forma *on-line*, com um foco específico nos Anos Iniciais. Para facilitar essa análise, desenvolvemos uma tabela que quantifica os artigos que tratam desse tópico, como exemplificado a seguir:

**Tabela 1:** Citações de palavras-chave específicas nos sites de buscas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Sites de Buscas** | **Educação Antirracista** | **Lei 10. 639/2003 nos Anos Iniciais** |
| Capes Periódicos | 33 | 40 |
| Revista Especializada em Favor da Igualdade Racial | 9 | 12 |

Fonte: autoras, 2023.

Em nossas investigações, focamos em palavras-chave específicas, como “Educação Antirracista” e “Lei 10.639/2003 nos Anos Iniciais”. No site do *Capes* periódicos, encontramos trinta e três artigos relacionados à educação antirracista e 40 artigos sobre a implementação da Lei 10.639/2003 nos anos anteriores. Na *Revista Especializada em Favor da Igualdade Racial*, os números foram ainda mais limitados, com apenas nove artigos sobre educação antirracista e 12 artigos sobre a Lei 10.639/2003 nos Anos Iniciais.

Nesse sentido, percebe-se um quantitativo pequeno de recursos acadêmicos sobre temas cruciais na educação, como a Educação Antirracista e a implementação da Lei 10.639/2003 nos Anos Iniciais, sublinhando a necessidade de uma investigação mais aprofundada nesses domínios. A ausência de uma quantidade maior de material acadêmico indica lacunas significativas no conhecimento disponível, destacando a necessidade iminente de mais pesquisas e estudos nesses campos.

Além disso, essa carência realça a importância do engajamento ativo no campo da pedagogia. Os educadores, pesquisadores e profissionais da área precisam se envolver de maneira mais intensa, explorando essas questões em profundidade. Esse engajamento é vital para promover um diálogo enriquecedor, que não apenas aborde as lacunas existentes, mas também busque soluções e estratégias para melhorar a educação, tornando-a mais inclusiva, diversificada e equitativa.

Portanto, é essencial que a comunidade acadêmica e os profissionais da educação trabalhem juntos para preencher essas lacunas, promovendo pesquisas detalhadas, compartilhamento de conhecimento e colaboração interdisciplinar. Somente por meio desse esforço conjunto será possível avançar na compreensão e na prática de uma educação verdadeiramente abrangente e igualitária.

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesse contexto, ao realizarmos o mapeamento e as análises dos artigos científicos majoritariamente dos 20 anos, observou-se a carência de estudos acadêmicos sobre temas cruciais na educação, como Educação Antirracista e a implementação da Lei 10.639/2003 nos Anos Iniciais. Com isso, destaca a necessidade de investigações mais aprofundadas nessas áreas, uma vez que a falta de material acadêmico evidencia lacunas no conhecimento, sublinhando a necessidade de conduzir mais estudos nesses domínios. Além disso, é crucial incorporar autores negros reconhecidos em artigos científicos sobre a temática em questão, para assegurar que as pesquisas nesse campo estejam fundamentadas em bases teóricas sólidas, respeitando a diversidade cultural e promovendo a igualdade racial e a inclusão.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.711,** de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 22 out. 2023.

BRASIL. **Lei no 10.639**, **de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ civil\_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso 08 Abr. 2023.

GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA,Kabengele . (Org.). **Superando o Racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, v. 62, p. 20-31, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/107184>. Acesso em: 15 jun. 2023.

1. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php? Acesso em: 19 de out. 2023. [↑](#footnote-ref-1)
2. Disponível em: https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/issue/view/270. Acesso em: 09 nov. 2023. [↑](#footnote-ref-2)
3. Senado aprova atualização da Lei de Cotas. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/10/24/senado-aprova-atualizacao-da-lei-de-cotas>. Acesso em: 28 out. 2023. [↑](#footnote-ref-3)